

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2823 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 143/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 143/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 72391/2024 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
MAURO GERSON VISENTIM	REF: 134 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 135 tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 26/11/2024

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
CPF nº 552.889-99
05/12/2024 14:56:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2024 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pt/2d65ea40771f>

